



SINDROME DE BURNOUT, UMA DOENÇA QUE ASSOLA OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Autor(res)

Jocelino Tramontin Da Silva
Marco Antonio De Souza

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

Introdução

Os policiais fazem parte de um grupo distinto da população. Por estarem exercendo suas atividades profissionais, sempre em confronto com a violência e a criminalidade, muitas vezes, intermediando situações de problemas de extremo conflito e tensão.

Essa profissão tem como missão constitucional o policiamento ostensivo por parte das Polícias Militares e a Polícia Judiciária, por parte da Polícia Civil e Federal. Essas categorias, destacam-se por incorporar um nível elevado de estresse, gerando desgaste físico e mental.

Pelo exercício de sua função, tal desgaste ocorre pelo confronto direto, podendo gerar desgastes físicos. De igual teor e forma, há o desgaste mental, o qual é oriundo da exaustão psíquica e emocional decorrente de uma má adaptação do indivíduo a um trabalho prolongado e com grande carga de tensão.

Objetivo

Trazer à tona a discussão de assunto com grande relevância para a sociedade. Pois, agentes doentes poderão trazer enormes prejuízos a si e a coletividade. O Estado não pode e não deve se esquivar de tamanha responsabilidade. Há a necessidade de darmos segurança a quem nos presta proteção.

Material e Métodos

Para este trabalho foi utilizado a metodologia de pesquisa bibliográfica.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi registrado em um ano, o aumento de 29% na concessão de auxílio-doença. Esse percentual se refere a doenças vindas de transtornos mentais e comportamentais. Entre essas condições está a síndrome de burnout, que recentemente sofreu uma reclassificação como doença do trabalho por meio do código CID 11 — Burnout.

Resultados e Discussão

Esse cenário progressivo acendeu uma luz vermelha para a Organização Mundial da Saúde (OMS). A principal medida adotada pela OMS foi incluir a síndrome de burnout na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

Nesse documento, a síndrome é identificada pelo código CID 11 — Burnout. Mas o que essa inclusão representa



2ª MOSTRA CIENTÍFICA

7 E 8
JUNHO
2023

Anhanguera
Brasília - DF

para profissionais e empresas? Para o primeiro grupo, significa o reconhecimento da OMS de que o trabalho pode provocar a doença. Isso gera direitos previdenciários e uma proteção contra desligamentos ligados ao esgotamento do colaborador. Além disso, o profissional passa a ter o direito de trabalhar em um ambiente que reduza os níveis de estresse e melhore a qualidade de vida.

Conclusão

Com isso, percebemos que o Brasil precisa urgente que as Unidades Policiais, sejam militares, civis ou federais se debrucem a uma proteção psicológica aos seus agentes. Há a necessidade urgente de políticas administrativas em prol dos agentes da lei. Precisamos dar segurança a quem nos protege.

Referências

Ascari RA, Dumke M, Dacol PM, Maus Júnior S, Sá CA, Lautert L. Prevalência de risco para síndrome de burnout em policiais militares. *Cogitare Enferm.* 2016;21(2):1-10. <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v21i2.44610>

Benevides-Pereira AMT. *Burnout: quando o trabalho ameaça o bem-estar do trabalhador.* São Paulo: Casa do Psicólogo; 2002.

Cunradi CB, Chen MJ, Lipton R. Association of occupational and substance use factors with burnout among urban transit operators. *J Urban Health.* 2009;86(4):562-70. <https://doi.org/10.1007/s11524-009-9349-4>